



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5760

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.061,88 (Dezesseis Mil e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação								Natureza					Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2022		3	3	90	39	00	131	8.091,48
02	08	01	10	305	0012	2059		3	3	90	39	00	447	3.350,40
02	12	03	12	361	0007	2103		3	3	90	39	00	667	4.620,00
													Total:	16.061,88

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação								Natureza					Ficha	Valor
02	04	01	19	572	0024	2025		3	3	50	41	00	142	8.091,48
02	08	01	10	305	0012	3096		4	4	90	52	00	457	3.350,40
02	12	03	12	361	0007	2103		3	3	90	39	00	667	4.620,00
													Total:	16.061,88

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Setembro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo